

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.784.389,35D
ATIVO CIRCULANTE	1.514.944,12D
DISPONÍVEL	1.234.102,51D
CAIXA	1.988,45D
CAIXA GERAL	1.988,45D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	877.662,06D
BANCO DO BRASIL C/C 46095-8	46.214,74D
BANCO SICREDI - C/C 60315-3	831.447,32D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	354.452,00D
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICREDI	354.452,00D
OUTROS CRÉDITOS	280.841,61D
CONTAS A RECEBER	273.844,82D
BLOQUEIO JUDICIAL-CLUBE MIXTO ESPORTE CLUBE	133.512,56D
CACERENSE ESPORTE CLUBE	500,00D
OPERARIO FUTEBOL CLUBE LTDA	111,60D
POCONÉ ESPORTE CLUBE LTDA	1.000,00D
SINOP FUTEBOL CLUBE	362,23D
CÁCERES ESPORTE CLUBE	543,20D
MATO GROSSO ESPORTE CLUBE	300,00D
JUARA ATLETICO CLUBE	10.047,87D
SOCIEDADE AÇÃO DE FUTEBOL	30,68D
SORRISO FUTEBOL CLUBE	3.044,00D
SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE	13.500,00D
CLUBE ATLETICO MATOGROSSENSE LTDA	388,00D
ASSOCIAÇÃO CAMPOVENSE CELEIRO DE FUTEBOL	6.043,15D
SPORT SINOP LTDA	496,47D
AÇÃO DA PREFEITURA CBA/REGULARIZAÇÃO IPTU	103.965,06D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	6.996,79D
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	4.768,01D
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	2.228,78D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	269.445,23D
IMOBILIZADO	258.189,24D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	78.007,62D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	78.007,62D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	224.135,82D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	224.135,82D
VEÍCULOS	71.538,25D
VEÍCULOS	71.538,25D
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	100.000,00D
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	100.000,00D
COMPUTADORES	10.133,80D
COMPUTADORES	10.133,80D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	225.626,25C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31.760,98C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	139.243,11C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	51.508,34C
(-) COMPUTADORES	3.113,82C
INTANGÍVEL	11.255,99D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	11.255,99D
PROGRAMAS DE COMPUTADOR	1.700,00D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	9.555,99D
PASSIVO	1.784.389,35C
PASSIVO CIRCULANTE	305.312,90C
FORNECEDORES	15.044,50C
FORNECEDORES	15.044,50C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	38.483,77C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	38.483,77C
ISS A RECOLHER	8.760,30C
IRRF RETIDO A RECOLHER	8,47C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
RETENÇÃO DE IMPOSTOS A PAGAR	29.715,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	118.476,43C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	57.063,67C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	57.063,67C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	61.412,76C
INSS A RECOLHER	49.760,22C
FGTS A RECOLHER	10.357,81C
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	1.294,73C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	133.308,20C
CONTAS A PAGAR	19.912,30C
SOLICITAÇÃO PARA BLOQUEIO JUDICIAL - CLUBES	19.912,30C
OBRIGAÇÕES A PAGAR DOS JOGOS	113.395,90C
LUIVERDENSE ESPORTE CLUBE	4.502,08C
GUIABÁ ESPORTE CLUBE	4.500,00C
CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO	29.521,63C
UNIÃO ESPORTE CLUBE	4.863,18C
NOVA MUTUM ESPORTE CLUBE	0,87C
MIXTO ESPORTE CLUBE	3.925,63C
ASSOCIAÇÃO ATLETICA ARAGUAIA	25.033,33C
CLUBE ESPORTIVO OPERÁRIO VARZEAGRANDENSE	29.012,64C
ACADEMIA FUTEBOL CLUBE	4.533,11C
PRIMAVERA ESPORTE CLUBE	4.500,00C
PAULISTANO FUTEBOL CLUBE LTDA	3.003,43C
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.325.273,26C
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	1.325.273,26C
(-) DEFICITS ACUMULADOS	1.063.509,88D
SUPERAVITS DO EXERCÍCIO	641.979,26C
SUPERAVITS	1.746.803,88C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	153.803,19C
CAPITAL SOCIAL	153.803,19C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	153.803,19C
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	153.803,19C


ARON DRESCH
PRESIDENTE
CPF: 323.031.309-72


LEANDRO FREITAS CURVO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT008499004
CPF: 844.196.101-82

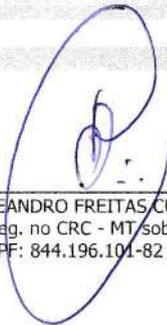
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITAS SOCIAIS			
REPASSE DOS JOGOS 5%	1.137.462,75		
EMIÇÃO DE CERTIDÃO	2.385,00		
PATROCÍNIOS EM GERAL	1.157.960,00		
ALVARÁ	64.500,00		
ANUIDADE	110.000,00		
MULTAS	16.855,00		
TRANSFERÊNCIAS DE ATLETA	509.180,57		
RECEITAS CBF	1.448.893,14	4.447.236,46	
RECEITAS DE CLUBES			
RECEITA CBF SERIE D	135.062,72		
RECEITA COPA VERDE	15.769,61	150.832,33	4.598.068,79
RECEITA LÍQUIDA			4.598.068,79
DESPESAS OPERACIONAIS			
			(4.638.205,93)
DESPESAS			
VIAGENS AÉREAS	(17.691,13)		
TELEFONE/INTERNET	(15.336,97)		
SEGUROS	(1.850,25)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(206.571,59)		
MATERIAL ESPORTIVO	(23.183,89)		
DESPESAS COM JOGOS	(2.305.671,86)		
DESPESA COM ARBITRAGEM	(14.887,32)		
MANUTENÇÃO E REPARO	(74.664,15)		
MULTAS	(37.667,31)		
DESPESAS COM CARTUCHO	(5.151,55)		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(9.055,33)		
DESPESAS COM LICENÇA ELETRONICA	(3.702,88)		
DOAÇÕES E BRINDES	(1.203,92)	(2.716.638,15)	(2.716.638,15)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.066.211,81)		
13º SALÁRIO	(51.713,56)		
FÉRIAS	(107.462,51)		
INSS	(212.048,59)		
VALE TRANSPORTE	(80,00)		
RESCISÕES	(4.327,47)		
IPTU	(7.462,00)		
IPVA	(8.221,67)		
TAXAS DIVERSAS	(323,24)		
ENERGIA ELÉTRICA	(32.284,74)		
ÁGUA E ESGOTO	(951,64)		
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(79,60)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(190,42)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.314,46)		
DESPESA COM CONTABILIDADE	(50.343,56)		
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(471,31)		
MULTA DE TRÂNSITO	(312,39)		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	(18.104,00)		
SERVIÇO DE SISTEMA DE SEGURANÇA	(5.349,50)		
REGISTRO DE MARCAS	(498,00)		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(1.280,00)		
COMBUSTÍVEL	(3.344,27)		
FRETES / LOCAÇÕES	(142,80)		
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	(55.000,00)		
DESPESA COM ESTACIONAMENTO	(35,00)		
DESPESA COM REUNIÕES	(753,83)		
REFEIÇÕES	(47.846,52)		
DESPESA COM CARTÓRIO	(1.161,33)		
EXAMES MÉDICOS	(3.560,00)		
PLANO DE SAÚDE	(32.276,00)		
DESPESA COM PEDAGIO	(37,20)		
COPA E COZINHA	(5.978,43)		
DESPESA C/ ALVARÁ	(1.000,74)		
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(6.172,45)		
CONFRATERNIZAÇÃO	(5.863,17)		
DESPESA COM TROFÉUS E MEDALHAS	(47.314,84)		
DESPESA COM GRÁFICA	(4.176,90)		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESA COM DIÁRIA	(1.200,00)		
DESPESA COM REPRESENTAÇÃO	(5.140,00)		
DESPESA COM VEICULOS	(19.262,99)		
PUBLICAÇÃO EM JORNAIS/TV E MÍDIAS	(11.246,51)		
JUROS DE MORA	(181,80)		
TARIFA BANCARIA	(6.342,53)		
PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	(4.500,00)		
DESPESAS COM ARENA	(90.000,00)	(1.921.567,78)	(1.921.567,78)
RECEITAS FINANCEIRAS			
MULTAS DE MORA	(946,17)		
RECEITA CBF FEMININO A3	5.621,54	4.675,37	4.675,37
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
AJUDA DE CUSTO/ CLUBES	(233.087,00)		
DESPESA COM EVENTO - INGRESSOS	(99.940,00)	(333.027,00)	(333.027,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	79.717,32		
RECEITAS DIVERSAS	2.000,00	81.717,32	81.717,32
RESULTADO OPERACIONAL			(286.771,45)
DEFICIT DO EXERCÍCIO			(286.771,45)


ARON DRESCH
PRESIDENTE
CPF: 323.031.309-72


LEANDRO FREITAS CURVO
Reg. no CRC - MT/sob o No. MT008499004
CPF: 844.196.101-82

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	(286.771,45)
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
Depreciação e amortização	0,00
Perda cambial	0,00
Renda de investimentos	0,00
Despesas de juros	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(286.771,45)
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	(75.936,81)
Aumento (Redução) em fornecedores	(53.612,79)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	0,00
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(416.321,05)
Juros pagos	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(416.321,05)
Recebimento de indenização de seguro	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(416.321,05)

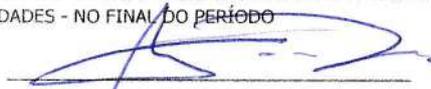
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

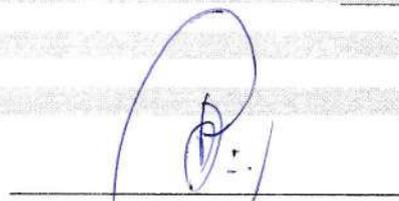
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00

Redução nas Disponibilidades	(416.321,05)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.203.713,74
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	879.650,51



ARON DRESCH
PRESIDENTE
CPF: 323.031.309-72



LEANDRO FREITAS CURVO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT008499004
CPF: 844.196.101-82

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Federação Matogrossense de Futebol, fundada em 26 de maio de 1942, é uma entidade estadual de administração do desporto, de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, gozando de autonomia administrativa, quanto a sua organização e funcionamento e se rege pelas normas legais no país, adotando as regras desportivas vigentes. Sua finalidade é dirigir o futebol no Estado de Mato Grosso, incentivando, aperfeiçoando e ajudando suas entidades filiadas, promover a organização e a realização de campeonatos, torneios e competições, contribuir com o progresso das entidades filiadas, produzir, implementar e desenvolver sua atividade e de seus filiados, através de convênios e parcerias com quaisquer entidades, públicas ou privadas, quando viável podendo receber recursos em geral, visando o engrandecimento do futebol no estado.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A Federação Matogrossense de Futebol de MT mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A declarações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC - comitê de Pronunciamentos Contábeis.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber: - As contas a receber se referem as despesas dos jogos que a Federação Matogrossense de Futebol, arcou perante o calendário, com os recursos próprios e de patrocínios gerenciados pela entidade.

d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Sendo necessário passar por uma reavaliação dos bens patrimoniais.

e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

i) Outras Obrigações: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens e serviços e impostos referentes aos jogos em que a FMF ficou responsável ou que gerou dívida para a Federação. Está contabilizado nessa rubrica também os pagamentos de INSS proveniente dos jogos.

j) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. O período em questão teve um Déficit financeiro no valor de R\$ (268.771,45) amortizado pelos Superávits dos anos anteriores.



ARON DRESCH
PRESIDENTE
CPF: 323.031.309-72



LEANDRO FREITAS CURVO
CONTADOR
CRC: MT 8499 04



FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL

CNPJ: 03.238.698/0001-76

FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1942

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

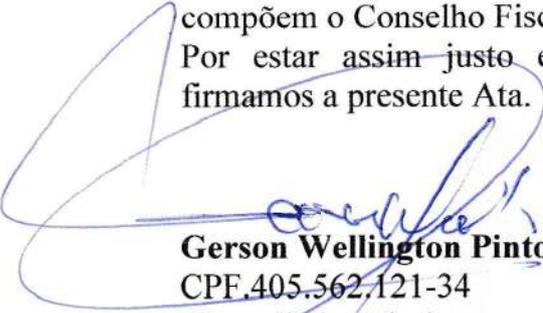
ADMINISTRAÇÃO: ARON DRESCH

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h00 (catorze horas), na sede da Federação Matogrossense de Futebol, CNPJ N° 03.238.698/0001-76, situada na rua Treze de Junho, n° 1.428, bairro Porto, Cuiabá-MT, os membros do Conselho Fiscal da entidade Srs: **Gerson Wellington Pinto**, CPF.405.562.121-34, **Orivaldo Nunes Rondon**, CPF. 395.212.571-72 e **Anir Siqueira Coimbra**, CPF.014.562.179-09, denominados Conselheiros Titulares e os Srs. **João Benedito da Silva Neto**, CPF. 378.740.201-20, **Carlos Eduardo de Oliveira**, CPF. 630.332.591-20 e **Edicarlos Olegini**, CPF. 898.135.881-87 esses últimos denominados Conselheiros Suplentes, que ao final assinam. Reuniram-se na Sala da Administração para apreciar os relatórios e prestação de contas relativas ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) apresentadas pela Diretoria Administrativo Financeiro e a Contabilidade responsável, que após analisados os relatórios e documentos, entenderam por APROVAR as Demonstrações Financeiras, visto que nada há nos relatórios e documentos apresentados nada que os desabone. Por estarem as contas da Federação Matogrossense de Futebol, na análise do Conselho Fiscal, de acordo com o que rege as normas legais, os conselheiros, disponibilizam os Demonstrativos Financeiros ao Presidente da FMF, para apreciação da Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no dia 30.04.2024, conforme Edital de Publicação. Ressaltamos para tanto, que foram convocados os membros Titulares e Suplentes que compõem o Conselho Fiscal da atual Gestão.

Por estar assim justo e aprovado o Balanço Demonstrativo Financeiro-2023, firmamos a presente Ata.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2024


Gerson Wellington Pinto
CPF.405.562.121-34
Conselheiro Titular


Orivaldo Nunes Rondon
CPF.395.212.571-72
Conselheiro Titular

Anir Siqueira Coimbra
CPF.014.562.179-09
Conselheiro Titular

João Benedito da Silva Neto
CPF. 378.740.201-20
Conselheiro Suplente


Edicarlos Olegini
CPF. 898.135.881-87
Conselheiro Suplente

Carlos Eduardo de Oliveira
CPF. 630.332.591-20
Conselheiro Suplente

Site: www.fmfmt.com.br

TERCEIROS

A SOLIS TOWER TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA,

CNPJ: 30.536.096/0001-78, torna público que está requerendo à Secretaria do Meio Ambiente de Nova Bandeirantes - MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para uma torre de internet ID. MT-N-VB-001-ST, localizada na Fazenda Est. Margem Direita Rio Juruena, S/N, Zona Rural, Nova Bandeirantes - MT CEP: 78.565-000;

Protocolo 1566037

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA, a renovação da Licença de Operação das unidades, ETE Ribeirão do Lipa, Fossa CoopHEMA e Fossa Sávio Brandão.

Protocolo 1566181

CLAUDECIR APARECIDO RIBEIRO, CNPJ: 21.824.752/0001-47, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situado no endereço Rua Rotary Internacional, 1507 W, JD Tangará II, Tangará da Serra-MT. RT: Karin Prestes. CREA: MT027300. Contato: (65) 99946-4899.

Protocolo 1569902

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convida as Associações e Ligas Esportivas filiadas (em situação regular) para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 30/04/2024, em primeira convocação, às 14h e em segunda e última convocação, às 14h30, na sede da entidade, localizada na rua Treze de junho, nº 1428, bairro Porto, Cuiabá-MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Conhecer os relatórios das atividades administrativas e financeiras, do exercício de 2023, apresentado pelo contador e Diretoria Administrativa Financeira;
- 2) Apreciar e julgar as demonstrações financeiras do exercício de 2023, acompanhadas das instruções e parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, conforme descrito pelo Art. 24 e 46-A, da Lei 9.615/1998 e disposto do Art. 8º, alínea "a", do Estatuto.
- 3) Inexistindo número legal em sua primeira convocação, a Assembleia Geral se iniciará com o mesmo objetivo, em segunda chamada com qualquer número.

As Associações e Ligas Esportivas filiadas deverão se fazer representar na forma do disposto no Art. 8º, II, §12, do Estatuto da entidade.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2024
ARON DRESCH
Presidente

Protocolo 1569935

A MOACIR BOLDRINI, CPF 374.131.989-91, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS do poço: PT 01 (Lat.: 12°49'14.80" S Long.: 56°14'41.2" O), localizado na Linha vinte e três, Fazenda Diamante do Sul, Zona Rural Lucas do Rio Verde/MT. Este poço tem como finalidade o abastecimento das atividades da fazenda e outros uso.

Protocolo 1569970

PB AGROPECUÁRIA INTEGRADA LTDA, empresa brasileira, com CNPJ nº 08.712.337/0001-33, com sede na Faz. Vaca Baia, s/n, Vale do Ximari, Zona Rural de Apicás-MT. Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **LF - Licença Florestal**, para atividade de **PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável**, da Fazenda Candelária (Lote 12), localizada no município de Apicás - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1570722

SEBASTIÃO DO CARMO DE ARAÚJO, Trabalhador Rural, portador do CPF 072.866.388-07 e RG Nº 16608737 SSP/SP, e sua esposa ANA MARIA RODRIGUES ARAÚJO, do Lar, portadora do CPF Nº 354.099.321-53 e RG Nº 341.4883-3 SESP/MT, brasileiros, casados sob o regime da comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos residentes e domiciliados na Via dos Bandeirantes, s/nº, Chácara Brinco de Ouro, Bairro Santos Dumont, no município de Cáceres MT - CEP 78.211-390.

Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de operação, para a área localizada na Via dos Bandeirantes, s/nº, Chácara Brinco de Ouro, Bairro Santos Dumont, no município de Cáceres MT - CEP 78.211-390, com a seguinte coordenadas geográficas: Latitude 16° 5' 32.78" S - Longitude 57° 39' 5.49" O, NESTA ÁREA SERÁ IMPLANTADO UM LOTEAMENTO URBANO.

Protocolo 1570751

KLEVERSON SCHEFFER, CPF 941.780.201-10, torna público que requereu a SEMA/MT, OUTORGA DE AGUA SUBTERRÂNEA, com uso: Outros Usos, de 1 (UM) ponto de captação, localizado na Fazenda Burity - Gleba A, Zona Rural do município de Chapada dos Guimarães/MT. Locado nas seguintes coordenadas geográficas: PT-01 Lat. 15°28'2.071"S / Log. 55°37'16.447"W.

Protocolo 1570814

DOMANI PRIME DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, Localizada na Avenida Presidente Médice, nº 3976, CEP: 78705-164, Bairro Cidade Salmen, Rondonópolis, Mt, inscrita no CNPJ Sob o nº 07.625.119/0005-22, Insc. Estadual Nº 13.583.994-7, Insc. Municipal nº 3408107, Fone: (66)3022-8644 e (65)3388-4411, TORNA-SE A PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMMA RONDONÓPOLIS, MT, A (LP) LICENÇA PRÉVIA, (LI) LICENÇA DE INSTALAÇÃO E (LO) LICENÇA DE OPERAÇÃO, Para Exercer suas Atividades Comerciais. M C- Eng. e Assessoria Ambiental, Fone (66) 98157-5152 / 99692-5456.

Protocolo 1571093

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita, CNPJ nº 37.465.598/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para obra de Revitalização de Canteiros na Avenida dos Migrantes, Trecho 2 (Um Canteiro) e Trecho 03 (Dois Canteiros), Bairro Centro do município de Nova Guarita/MT.

A CENTRO DE DIAGNOSTICO EM IMAGENS E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.669.636/0001-84, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para atividade de Hospital de Referência em Cirurgias e Imagens, localizado na Rua Alameda das Orquídeas, nº 21, Bairro Centro de Confresa/MT

Protocolo 1571100

A Solis Tower Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura LTDA, CNPJ: 30.536.096/0001-78, torna público que está requerendo ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia - CODEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para uma torre de internet ID. CRN001ST, localizada na Fazenda Vera Cruz do Xingu, Rod. Mt -110, km 25 esq. Do km 60, S/N, Zona rural, Canarana/MT, CEP 78.640-000.

Protocolo 1571201

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, CNPJ nº 00.818.517/0001-92, torna público que requereu à SEMA/MT a OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL no Rio Cuiabá, para a execução de serviços em obras públicas de recuperação, conservação e manutenção da MT-010, situado no Distrito de Nossa Senhora da Guia, S/N, Zona Rural, Município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1571209

CONSTRUTORA, INCORPORADORA E LOCADORA, MANAWA EIRELI EPP, CNPJ:28.170.703/0001-87, torna público que requereu a SEMA/ MT, o pedido de Outorga Subterrânea (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO, denominado PT-01, localizado na Avenida XV de Novembro nº750 Bairro Novo Horizonte, município de Paranatinga - MT, nas Coordenadas Geográficas: 14°27'04,47"S 54°02'03,14"W

Protocolo 1571213

TERCEIROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Eu Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da comarca de Arenápolis-MT, segundo as atribuições a mim conferidas pelo Art. 26, 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo **Credor Fiduciário Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Financiamento Habitacional nº 844442553053, firmado em 13.08.2021, registrado no RGI de Arenápolis-MT sob nº R.5/10.157**, referente ao imóvel situado na Rua Pedro Nunes Barroso Quadra 107-B Lote 03, Bairro Vila Nova, na cidade de Arenápolis-MT, com o saldo devedor de responsabilidade de V.Srª. Para tanto, venho pelo presente **INTIMAR o Sr VANDERSON DA SILVA** - CPF nº 030.495.722-48, brasileiro, solteiro, com endereço incerto e não sabido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas e aos encargos devidos que se encontram vencidos. Informo ainda, que o valor deste débito posicionado na data do requerimento é de R\$ 10.597,58 (dez mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e acréscimos das despesas de cobranças e honorários advocatícios, até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o encargo que vencer no prazo desta intimação. Ante o exposto, **requer a INTIMAÇÃO de V.Srª** para que se dirija ao Cartório acima descrito ou ainda perante a Agência Fiduciária, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a 3ª e última publicação deste edital**, a fim de efetuar a purgação do seu débito, acrescido de atualização monetária, aos juros de mora e demais encargos contratuais e ainda custas cartorárias provenientes desta intimação, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. **Nesta oportunidade, fica V.Srª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. Arenápolis-MT, 03 de abril de 2024. Atenciosamente. Bel. Valdir da Silva Marques - Oficial.**

Protocolo 1566160

A empresa SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (CNPJ nº 10.242.459/0001-55), torna público que requereu junto a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTAL - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para as atividades de coleta de resíduos não perigosos (Transportadora de Urbanos) e Transportadora de Resíduos Classe II.

Protocolo 1568425

ADM DO BRASIL, inscrito no CNPJ: **02.003.402/0024-61** torna público que requereu junto a SEMA a Renovação de Outorga de 4 (quatro) Poços Tubulares Localizado na Avenida Senador Atilio Fontana, nº 1001 Bairro: Distrito Industrial - CEP: 78.745-800 - Rondonópolis/MT. Coord. Geográficas: **PT01** - Lat.: 16°28'10,66" S e Long.: 54°40'28,34" W. Profundidade do poço 300m. **PT02** - Lat.: 16°28'18,30" S e Long.: 54°40'17,20" W. Profundidade do poço 270m. **PT03** - Lat.: 16°28'08,74" S e Long.: 54°40'22,28" W. Profundidade do poço 280m. **PT04** - Lat.: 16°28'20,60" S e Long.: 54°40'21,40" W. Profundidade do poço 270m

Protocolo 1569915

49.937.509 KENIA MARTINS DOS ANJOS CNPJ: 49.937.509/0001-54, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA Campo Verde MT, a concessão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na TV SANTO ANTONIO DO LESTE (LOT BELVEDERE nº 165 - Vale do Solo - Campo Verde MT.

Protocolo 1569929

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convida as Associações e Ligas Esportivas filiadas (em situação regular) para a **Assembleia Geral Ordinária** que se realizará no dia 30/04/2024, em primeira convocação, às 14h e em segunda e última convocação, às 14h30, na sede da entidade, localizada na rua Treze de junho, nº 1428, bairro Porto, Cuiabá-MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Conhecer os relatórios das atividades administrativas e financeiras, do exercício de 2023, apresentado pelo contador e Diretoria Administrativa Financeira;
- 2) Apreciar e julgar as demonstrações financeiras do exercício de

2023, acompanhadas das instruções e parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, conforme descrito pelo Art. 24 e 46-A, da Lei 9.615/1998 e disposto do Art. 8º, alínea "a", do Estatuto.

3) Inexistindo número legal em sua primeira convocação, a Assembleia Geral se iniciará com o mesmo objetivo, em segunda chamada com qualquer número.

As Associações e Ligas Esportivas filiadas deverão se fazer representar na forma do disposto no Art. 8º, II, §12, do Estatuto da entidade.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2024

ARON DRESCH

Presidente

Protocolo 1569934

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PRIMAVERA COAP
CNPJ: 37.433.314/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PRIMAVERA COAP, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 168 (cento e sessenta e oito) membros, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **10 de maio de 2024**, na sede da Cooperativa, estabelecida na **A RODOVIA FEDERAL BR 163**, nº S/N, KM 744 Bairro Area Rural de Sorriso, Sorriso - MT, às 16:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 17:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, às 18:00 horas com o quórum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- **Compra de uma área para Armazém;**
- 2- **Admissão de novos associados no quadro social;**
- 3- **Outros assuntos de interesse do quadro social.**

Sorriso - MT, 15 de abril de 2024

Presidente - Diogo Frison

Protocolo 1570007

AGROPECUARIA BUSANELLO LTDA, CNPJ:33.636.474/0001-83, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Outorga Subterrânea de um poço tubular, denominado PT-01, localizado Rodovia MT 130, KM 14, após Primavera do Leste + 22 km à esquerda zona rural, Fazenda Pontal, do município de Poxoréu MT, nas Coordenadas Geográficas: Lat. 15°35'12,89"S e Long. 53°31'16,11"W

Protocolo 1570063

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO
PANTANAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
02/2024

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que retificou o Edital Pregão Eletrônico N.º 02/2024 - SRP para futura e eventual aquisição de aparelhos tecnológicos para saúde mental e educação inclusiva, em atendimento aos municípios do consórcio, de acordo com as especificações e detalhamentos técnicos constantes no Termo de Referência e Edital. Com nova data de abertura e início da sessão de disputa de preços prorrogada para **30/04/2024 às 8:00h** (horário de Brasília). Local: www.licitanet.com.br Obtenção do edital pelos sites: www.nascentesdopantanal.org.br e www.licitanet.com.br. Informações pelo e-mail: nascentesdopantanal@gmail.com com ou fone 65 3251-1115. São José dos Quatro Marcos-MT, 15 de abril de 2024.

LEAR TEIXEIRA-Pregoeiro

Protocolo 1570472

Cooperativa Mista de Garimpeiros de Peixoto de Azevedo - COOMIPAZ, CNPJ 11.664.330/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 3,36 ha, âmbito dos Imóveis Rurais Sítio Santa Rosa e Sítio Paraíso II, zona rural, município de Nova Santa Helena/MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

Protocolo 1570507

[jfg-byyg-zzh](#), esse link será disponibilizado a todos os associados por meio de E-mail e WhatsApp. A Assembleia Geral irá deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Panorama das Ações;
2. Autorização para ingresso de ação coletiva, visando obter o direito ao PASEP;
3. Autorização para ingresso de ação coletiva, visando obter o direito a regra do regime geral de previdência social para averbação do tempo de serviço prestado como tempo especial para aposentadoria.

Cuiabá, 12 de abril de 2024.

Maria Alice Barros Martins Amorim

Delegada de Polícia Judiciária Civil
Presidente SINDEPO/MT

Protocolo 1569932

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convida as Associações e Ligas Esportivas filiadas (em situação regular) para a **Assembleia Geral Ordinária** que se realizará no dia 30/04/2024, em primeira convocação, às 14h e em segunda e última convocação, às 14h30, na sede da entidade, localizada na rua Treze de junho, nº 1428, bairro Porto, Cuiabá-MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Conhecer os relatórios das atividades administrativas e financeiras, do exercício de 2023, apresentado pelo contador e Diretoria Administrativa Financeira;
- 2) Apreçar e julgar as demonstrações financeiras do exercício de 2023, acompanhadas das instruções e parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, conforme descrito pelo Art. 24 e 46-A, da Lei 9.615/1998 e disposto do Art. 8º, alínea "a", do Estatuto.
- 3) Inexistindo número legal em sua primeira convocação, a Assembleia Geral se iniciará com o mesmo objetivo, em segunda chamada com qualquer número.

As Associações e Ligas Esportivas filiadas deverão se fazer representar na forma do disposto no Art. 8º, II, §12, do Estatuto da entidade.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2024

ARON DRESCH
Presidente

Protocolo 1569933

SUCATÃO E GUINCHO MACHADO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 22.937.441/0001-57, torna público que está requerendo ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CODEMA de Nova Xavantina -MT, o Licenciamento Ambiental (LP - LI - LO), deste empreendimento, localizado na Rod Br 158, S/N, KM 563 Lote 01 Quadra 15, Industrial III, Agua Boa - MT.

Protocolo 1569951

GILSON MUELLER BERNECK, CPF: 000.960.599-15, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE (SEMA), A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) Nº 317522/2018 E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PESSOA FÍSICA, PARA ATIVIDADES DE CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, LOCALIZADA NA ST GLEBA SAO BENTO, FAZENDA PARANÁ, S/N, ZONA RURAL, EM BRASORTE - MT.

Protocolo 1569953

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM, vem por este edital **INTIMAR** a Senhora **Cheila Arruda 554395-ENF**, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no julgamento do processo ético disciplinar 06/2022 e da Decisão nº 167/2023 de 19 de dezembro de 2023, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 90 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem. Cuiabá, 12 de abril de 2024. **Bruna Karoline de Almeida Santiago** - Coren-MT N.º 442.453-ENF - Conselheira Presidente.

Protocolo 1569954

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM, vem por este edital **INTIMAR** o Senhor **Jakson Soares de Souza**, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no julgamento do processo ético disciplinar 07/2022 e da Decisão nº 165/2023 de 19 de dezembro de 2023, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 90 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem. Cuiabá, 12 de abril de 2024. **Bruna Karoline de Almeida Santiago** - Coren-MT N.º 442.453-ENF - Conselheira Presidente.

Protocolo 1569955

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM, vem por este edital **INTIMAR** a Senhora **Advogada Ana Carolina M. da S. Rebelatto**, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no julgamento do processo ético disciplinar 07/2022 e da Decisão nº 165/2023 de 19 de dezembro de 2023, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 90 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem. Cuiabá, 12 de abril de 2024. **Bruna Karoline de Almeida Santiago**. Coren-MT N.º 442.453-ENF. Conselheira Presidente.

Protocolo 1569956

NOVO RUMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº **14.744.116/0001-02**, torna público que requereu a SMDE/DMA/SAPEZAL/MT, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação, para extração e Cascalho e Argila, em uma área de 23,2 hectares, localizada na Fazenda Juruena, Zona rural do Município de Sapezal/MT.

Protocolo 1569957

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM, vem por este edital **INTIMAR** a Senhora **Elinay Franciely Alves de Almeida 334989-ENF**, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no julgamento do procedimento ético disciplinar 37/2023 e da Decisão Câmara Ética nº 024/2023 de 14 de novembro de 2023, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 90 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem. Cuiabá, 12 de abril de 2024. **Bruna Karoline de Almeida Santiago** - Coren-MT N.º 442.453-ENF - Conselheira Presidente.

Protocolo 1569958

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM, vem por este edital **INTIMAR** a Senhora **Ester dias de Sousa 321238-ENF**, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no julgamento do procedimento ético disciplinar 38/2023 e da Decisão Câmara Ética nº 022/2023 de 14 de novembro de 2023, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 90 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem. Cuiabá, 12 de abril de 2024. **Bruna Karoline de Almeida Santiago** - Coren-MT N.º 442.453-ENF - Conselheira Presidente.

Protocolo 1569959



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL
FUNDAÇÃO EM 26 DE MAIO DE 1942
Filiada à Confederação Brasileira de Futebol
ADMINISTRAÇÃO: ARON DRESCH
CNPJ: 03.238.698/0001-76

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h (quatorze horas) em primeira chamada e às 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) em segunda chamada, na sede da FMF, sito à Rua Treze de Junho, nº 1.428, Bairro Porto, em Cuiabá-MT, na forma Estatutária, foi instalada a Assembleia Geral Ordinária – AGO, editais de convocação publicados em 16/04/2024 (Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.723), 17/04/2024 (Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.724) e 18/04/2024 (Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.725), presidida por Aron Dresch, Presidente da FMF, que convocou Gustavo Gomes Lourenço, OAB/MT 31.731, para secretariar os trabalhos, com a seguinte pauta: **1) Conhecer os relatórios das atividades administrativas e financeiras, do exercício de 2023, apresentado pelo Sr. Presidente; 2) Apreciar e julgar as demonstrações financeiras do exercício de 2023, acompanhadas das instruções e parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, conforme descrito pelo Art. 24 e 46-A, da Lei 9.615/1998 e disposto do Art. 8º, inciso I, alínea “a”, do Estatuto.**

Registraram-se às presenças de: Aron Dresch, Presidente da FMF; Gustavo Gomes Lourenço, OAB/MT 31.731, secretário da AGO; Mauricio Magalhães Faria Neto, OAB/MT 15.436; Cícera Lucia dos Santos Santos, CPF: 452.899.301-59, funcionária da FMF; Leandro Freitas Curvo, CRC/MT 849904, Contador; e Abrahão Leite de Carvalho, inscrito CPF sob o nº 460.066.301-25, representando a Liga Esportiva Municipal de Alta Floresta - LEAMF, que assinaram a lista de presenças anexa.



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL
FUNDAÇÃO EM 26 DE MAIO DE 1942
Filiada à Confederação Brasileira de Futebol
ADMINISTRAÇÃO: ARON DRESCH
CNPJ: 03.238.698/0001-76

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO
MATOGROSSENSE DE FUTEBOL DE 30 DE
ABRIL DE 2024

NOME:	ENTIDADE QUE REPRESENTA:	CPF:	ASSINATURA:
ARON DRESCH	PRESIDENTE FMF	323.031.309-72	
MARCIO M. FARIA NETO	ADVOGADO	036.410.811-90	
Joaquim FREITAS OLIVEIRA	CONTADOR FMF	844.196.101-82	
CUSTAVO GOMES LOPES	ADVOGADO	018.279.081-90	
Abraão Leite de Lima	L.E. M.A.F Liga de Atletas Esportivos	460.066.301-25	Abraão Leite de Lima
Licera Lúcia dos Santos Santos	Dir. Administrativa Financeira	452.899.301-59	

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores da Federação Matogrossense de Futebol

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Federação Matogrossense de Futebol, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Federação Matogrossense de Futebol em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Federação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os

responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cuiabá – MT, 20 de Abril de 2024


JOSIELE MARIA DE OLIVEIRA
CRC/MT 017640/O
CONTADORA/AUDITORA